



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NOTA TÉCNICA

Recomendação de vacinação contra febre amarela para viajantes com destino ao Brasil

Com o objetivo de aumentar a sensibilidade do sistema de vigilância epidemiológica da febre amarela, o Ministério da Saúde implantou, desde 2003, vigilância de epizootias, tendo a morte de macacos como evento sentinela para tal. Esta estratégia se baseia na evidência de que, em geral, a ocorrência de casos humanos é precedida da circulação do vírus da febre amarela em macacos, o que possibilita a transmissão ao homem por mosquitos vetores do gênero *Haemagogus e Sabethes* que vivem nas florestas. É realizada por meio da detecção rápida de morte de macacos em condições suspeitas em qualquer parte do território nacional, com a conseqüente comunicação aos órgãos de saúde e intensificação da vacinação de rotina contra febre amarela na área de ocorrência. Desta forma, mesmo que a causa da epizootia não seja a febre amarela, as medidas de proteção da população são adotadas de forma antecipada.

2. Como resultado desta estratégia, que se soma à identificação de áreas de risco para circulação do vírus e adoção da vacinação na rotina para toda a população ali localizada, tem sido possível evitar a ocorrência de surtos, reduzindo-os em 91%, de 2003 para 2007, evitando a re-introdução da febre amarela pelo ciclo urbano, o qual não ocorre desde 1942.

3. A referida estratégia de vigilância de epizootias permitiu ainda constatar que, a partir do segundo semestre de 2007, tem havido uma maior sensibilidade na detecção de epizootias em estados considerados de risco para a circulação do vírus da febre amarela. Este fato levou o Ministério da Saúde a, junto com as secretarias estaduais e municipais de saúde, intensificar a vacinação contra a doença. Como a população de residência das áreas de risco tem tido alta taxa de vacinação contra a febre amarela, a maior possibilidade de transmissão ocorre para indivíduos que não residem nestas áreas, incluindo os viajantes internacionais, principalmente os que visitam áreas de matas.

4. Desta forma, o Ministério da Saúde recomenda a vacinação contra a febre amarela, para todos os viajantes internacionais, acima de seis meses de idade, que se dirigem aos estados com áreas de risco, com antecedência mínima de dez dias da viagem. A vacina é contra-indicada para crianças com menos de seis meses de idade, para pessoas com o sistema imunológico comprometido por doença (neoplasia, AIDS ou infecção pelo HIV) ou pelo uso de drogas imunossupressoras, radioterapia e para pessoas com história de reação anafilática relacionada a ovo de galinha e seus derivados. Gestação em qualquer fase constitui contra-indicação relativa, devendo ser avaliado cada caso. São condições de adiamento da vacinação doenças agudas febris moderadas ou graves até a resolução do quadro. Para indivíduos soropositivos para HIV e que se desloquem para áreas de risco de transmissão de febre amarela deve ser indicada a vacinação levando-se em conta a contagem de CD4 e carga viral.

5. As áreas de ocorrência de casos humanos de febre amarela silvestre e epizootias e as áreas de risco para febre amarela estão contidas nas figuras 1 e 2. Para os viajantes que se dirigem às

demais áreas não há necessidade de vacinação, por não apresentar risco de transmissão de febre amarela. Maiores informações sobre as epizootias e a febre amarela podem ser encontradas na página da Secretaria de Vigilância em Saúde (<http://www.saude.gov.br/svs>).

Figura 1. Áreas de ocorrência de epizootias e casos de febre amarela silvestre..

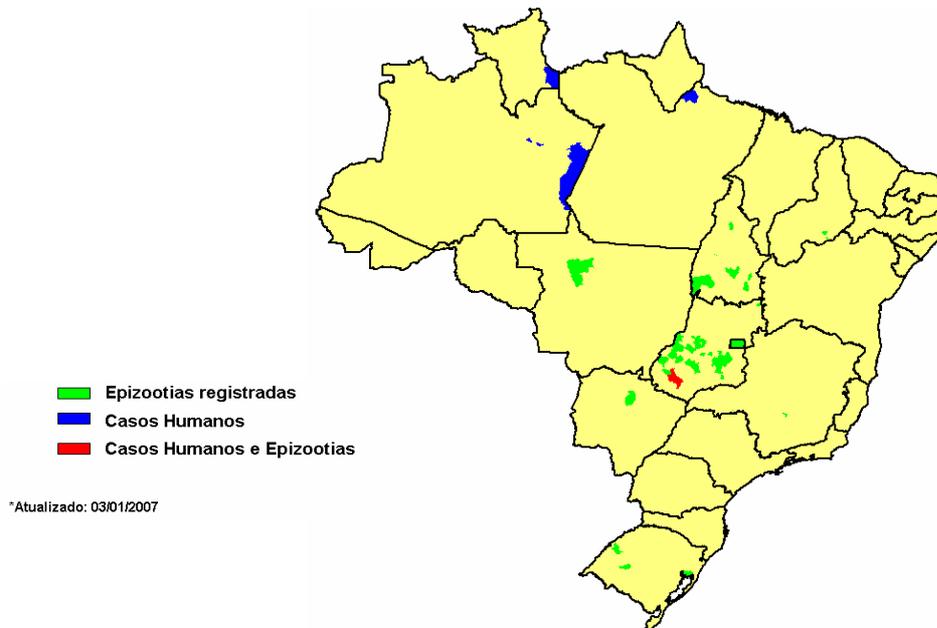


Figura 2. Áreas de risco para febre amarela silvestre

(Recomenda-se a vacinação, no mínimo dez dias antes da viagem, para os que se deslocarem para todos os estados e municípios das regiões Norte e Centro-Oeste, para todos os municípios do Maranhão e Minas Gerais, para os municípios localizados ao sul do Piauí, oeste e sul da Bahia, norte do Espírito Santo, noroeste de São Paulo e oeste dos estados do Paraná, de Santa Catarina e Rio Grande do Sul)

